**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 31.11.2025

RESOLUÇÃO AMBASP Nº 025/2025

Estima a receita e fixa a despesa da AMBASP para o exercício de 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, Prefeito Leonardo Vinhas Ciacci, de conformidade com a decisão da Assembleia Geral Ordinária da AMBASP, do dia 30/10/2025, ocorrida no Município de Varginha - MG, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento da AMBASP para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa da entidade em R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), na forma a seguir detalhada.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação das transferências dos municípios filiados, receita patrimonial, receita pela prestação de serviços diversos, bem como por outras fontes de recursos, de acordo com o seguinte detalhamento:

Receitas por categorias econômicas

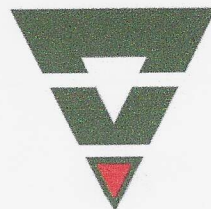
Descrição	Valor em R\$
1 – Receitas Correntes	2.200.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	25.000,00
1.6 – Receita de Serviços	25.000,00
1.7 – Transferências Correntes	2.150.000,00
Total Estimado	2.200.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada de conformidade com o seguinte detalhamento:

Despesas por categorias econômicas

Descrição	Valor em R\$
Despesas Correntes	2.159.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.585.000,00
Outras Despesas Correntes	574.000,00
Despesas de Capital	31.000,00
Investimentos	30.000,00
Amortização da Dívida	1.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00
Total Estimado	2.200.000,00

Despesas por unidades administrativas



Descrição	Valor em R\$
01.01 – Secretaria Executiva	520.000,00
01.02 – Comunicação e Divulgação	4.000,00
01.04 – Contabilidade e Finanças	646.000,00
01.05 – Concursos e Cursos	30.000,00
01.06 – Serviços de Engenharia	954.000,00
01.07 – Serviços de Transporte, Máquinas e Veículos	46.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	2.200.000,00

Despesas por funções

Descrição	Valor em R\$
Administração Geral	1.724.000,00
Previdência Social	465.000,00
Encargos Especiais	1.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	2.200.000,00

Art. 4º. Fica o Presidente da AMBASP autorizado, por meio de Resolução, abrir créditos adicionais suplementares em até 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. A Reserva de Contingência será destinada ao atendimento de passivos contingentes e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2026.

Varginha - MG, 30 de outubro de 2025

LEONARDO VINHAS
Assinado de forma digital
por LEONARDO VINHAS
CIACCI:5713386767
Dados: 2025.11.05
07:35:56 -03'00'

Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito do Município de Varginha
Presidente da AMBASP